



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2021 / 2022

Câmara Municipal de São Benedito
Aprovada(a) em Sessão Ordinária Realizada em
Em: 15/06/2022
Visto Presidente: [Assinatura]

Câmara Municipal de São Benedito

RECEBIDO

EM 08/08/2022

Visto Presidente: [Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 18/2022.

“Declara de utilidade pública a entidade sem fins lucrativos Associação Comunitária do Sítio Muricituba e Estivas e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de São Benedito-CE, aprovou e eu Saul Lima Maciel, Prefeito Municipal na forma da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica declarada de utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária do Sítio Muricituba e Estivas CNPJ Nº 00.955.805/0001-99.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de São Benedito - CE, em 07 de junho de 2022.

[Assinatura]
JUCIANE TEIXEIRA JORGE NOGUEIRA

VEREADORA PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Benedito Biênio 2021 / 2022

Mensagem N° 03/2022

Temos a honra de cumprimentar Vossas Excelências e, atendendo à legislação municipal em vigor, encaminho a esta casa Legislativa, para apreciação e votação, o Projeto de Lei que tem por escopo a Declaração de Utilidade Pública Municipal da “ **Associação Comunitária do Sítio Muricituba e Estivas**” com sede neste município.

A Associação Comunitária do Sítio Muricituba e Estiva, foi fundada aos 24/11/1995 (vinte e quatro de novembro de mil novecentos e noventa e cinco) na finalidade de promover o desenvolvimento, buscar projetos, trabalhando a união da comunidade, fortalecendo incentivando e contribuindo para a melhoria na saúde e no lazer dos moradores.

Onde em 2018 revitalizada e com nova Diretoria de Expedito Rosa, vem dando grandes avanços, pois em sua gestão conseguiu o abastecimento de água para a comunidade com o apoio da Prefeitura na gestão do Prefeito Gadyel Gonçalves, Sendo reeleito em 29 de maio de 2021, a perspectiva da associação está cada dia mais focada para a construção e desenvolvimento de projetos para seus associados e a todos os moradores da comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO


JUCIANE TEIXEIRA JORGE NOGUEIRA

VEREADORA PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Benedito

Biênio 2021 / 2022

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 18/2022 de autoria do Poder Legislativo Municipal

A Comissão de Justiça e Redação, reuniu-se no dia 09 de junho de 2022, a fim de apreciar o Projeto de Lei nº 18/2022, de autoria do Poder Legislativo Municipal que: **“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO MURICITUBA E ESTIVAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

PARECER DO RELATOR

Que o Projeto de Lei, foi apresentado e lido em plenário na sessão ocorrida em 08 de junho do corrente ano e em seguida encaminhada para esta Comissão, que: **“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO MURICITUBA E ESTIVAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Analisando o presente Projeto de Lei percebe-se que está de acordo com a Lei Orgânica do Município e que encontra-se apto quanto à constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa. Assim, OPINO por sua APROVAÇÃO por parte deste Poder Legislativo.

PARECER DA COMISSÃO

Após a análise, a comissão de Justiça e Redação VOTA por maioria com o parecer do Relator.

Francisco das Chagas Paula de Oliveira
FRANCISCO DAS CHAGAS PAULA DE OLIVEIRA A FAVOR CONTRA

Francisco Reges Alves de Brito
FRANCISCO REGES ALVES DE BRITO A FAVOR CONTRA

RELATOR

Andréia P. de M. Medeiros
ANDREIA PAIVA DE MELO MEDEIROS A FAVOR CONTRA

MEMBRO